

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026**

1. Documento		2. Número/Ano		3. Data			
Ordem de Execução de Empenho		1/2026		10/07/2026			
4. Procedimento/Modalidade		5. Número/Ano do Edital		6. Número do Processo de Compra			
DISPENSA POR VALOR (LEI 13.303)		37/2026		007549			
7. Fornecedor							
Código/Nome: 116232 - GENTE SEGURADORA SA				CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02			
Endereço: Marechal Floriano Peixoto, N° 450, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO - Porto Alegre/RS				Telefone: 51 30238888			
8. Requisitante				OOE Complementar de reajuste retroativo			
0029 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A				Não			
9. Itens							
Sequencial	Item	Marca	Uni. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	92008.3.03.031 - SEGUROS		PGB	1,0000	1,430,7700	1,430,77	
Total da Ordem de Execução de Empenho:						1,430,77	
10. Local de Entrega							
ESTAÇÃO SÃO GABRIEL (MOVE) - AVENIDA CRISTIANO MACHADO, N.º 5.590, ENTRE O ANEL RODOVIÁRIO E A VIA 240, BAIRROS SÃO PAU							
11. Período da Prestação do Serviço				12. Condições de Pagamento			
05/06/2026 à 05/06/2027				Conforme o Processo			
13. Enquadramento da Despesa e Nota de Empenho							
Empenho/Ano	U.O/U.E	Funcional Progamática	Natureza da Despesa	Desdobramento do Elemento	Fonte de Recursos	Código do Acompanhamento	Valor
202635030000696	3503/002900018	26.452.0060.2567.0001	339039	20	1500000	0000	1.430,77
14. Observações							
AF DATASUL: 16.514 DE 10/07/2026. DADOS PARA FATURAMENTO: EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BAIRRO BURITIS - BELO HORIZONTE - MG. CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE: NOME: Carlos Max E-MAIL: carlos.max@pbh.gov.br FONE: (31) 3277-7987 CONSTAR NO CORPO DA N.F.: Processo de Compra nº: 007549 - Dis. 037/26 - Nº do banco, da ag. e da C/C para recebimento.							
15. Cláusulas de Condições de Contratação							
Não se aplica.							
16. Cláusulas de Garantia							
Não se aplica.							
17. Cláusulas Financeiras							
O Pagamento será realizado em até 7 (sete) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Ordem de Execução de Empenho.							
18. Cláusulas de Penalidades							
Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Ordem de Execução de Empenho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16.							



Proposta de Seguro 01.18.000027808.1.10

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Proposta: 05/04/2026	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 05/06/2026	Fim Vigência: 24h do dia 05/06/2027	Renova apl: 27248
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE B HORIZONTE SA				
CNPJ/CPF: 41657081000184	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART 900				CEP: 30455700
Bairro: BURITIS		Município: BELO HORIZONTE		UF: MG
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA			CPF/CNPJ: 91618348000100	Tel: 54996154200
Cód. Gente: 0101392	SUSEP: 202029269		Email: COMERCIAL2@GNPSEGUROS.COM.BR	
End.: RUA RODOLFO FELIX LANER, 744 - CAXIAS DO SUL, RS				CEP: 95012480
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 1.430,77	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 1.430,77	06/07/2026		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.430,77	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.430,77
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Proponho à Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima indicado. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nesta e nos questionários anexos, constituem, pela sua veracidade, a base do contrato e o integram. O proponente assume integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a proposta, a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com a legislação e normas aplicáveis, o recebimento antecipado do prêmio não implica aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 25º (vigésimo quinto) dia de seu recebimento. Nesta hipótese, a Seguradora restituirá ao proponente o valor pago, corrigido monetariamente pelo índice oficial aplicável, conforme regulamentação vigente da SUSEP.				



Proposta de Seguro 01.18.000027808.1.10

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

Nº Item: 1	CEP: 31910064	Logradouro: AVENIDA CRISTIANO MACHADO	Número: 5590	
	Complemento: undefined	Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LMI:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO E IMPLOÇÃO		10.00%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 694,09
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		10.00%	R\$ 50.000,00	R\$ 195,95
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTES E QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS		15.00%	R\$ 50.000,00	R\$ 19,88
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS		10.00%	R\$ 5.000,00	R\$ 3,45
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES		10.00%	R\$ 70.000,00	R\$ 138,70
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO		15.00%	R\$ 20.000,00	R\$ 207,43
TUMULTOS / GREVE / LOCK-OUT E ATOS DOLOSOS		15.00%	R\$ 30.000,00	R\$ 7,17
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA		10.00%	R\$ 100.000,00	R\$ 164,10
COLOCAÇÃO DE TAPUME		10.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		10.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		10.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 1.430,77
Qual o segmento da empresa? PÚBLICA ; Grades e fechaduras? NAO ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Classe de Contrução SUPERIOR ; 2-Pacote de assistência PLATINUM ; 3-Ocupação? ESTACAO RODOVIARIA OU TERMINAL URBANO ;
Aviso Importante: As informações prestadas neste questionário são essenciais para análise do risco. Respostas falsas, inexatas ou omissas poderão afetar a validade da cobertura em caso de dolo ou má-fé, conforme o art. 13 da Lei nº 15.040/2024. As perguntas apresentadas referem-se a fatores relevantes para a aceitação e precificação do risco.



Proposta de Seguro 01.18.000027808.1.10

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP:: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpri integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco. A perda dos direitos e garantias do seguro ocorrerá nos casos em que for comprovado, pela seguradora, dolo ou má-fé na conduta do segurado, conforme o artigo 37 da Lei nº 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar à Seguradora quaisquer alterações relevantes nas características originais do risco segurado ou no perfil de risco informado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que tiver conhecimento da alteração, conforme o artigo 14 da Lei nº 15.040/2024.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em percentual sob o valor do prejuízo, respeitando seu valor mínimo, e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

O prazo máximo para análise e manifestação sobre a aceitação desta proposta é de 25 (vinte e cinco) dias contados do seu recebimento pela Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

As exclusões de cobertura e demais hipóteses de perda ou limitação de direitos estão descritas nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site da Gente Seguradora, para consulta antes da contratação. O segurado declara ter ciência dessas condições e de que deve lê-las atentamente, conforme os artigos 46 e 48 da Lei nº 15.040/2024.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor